



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Errata N.º 001 ao Edital de Licitação n.º 09/26

SEI-270005/001210/2025

ERRATA N.º 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/26, Proc. N.º SEI-270005/001210/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS COMPLETOS**, conforme a Lei n.º 14.133, de 2021, do Decreto n.º 48.778, de 2023, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1. FICA ALTERADO O ITEM 6.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	01	04	2026	09h
Limite acolhimento das propostas	14	04	2026	08h59min
Data de abertura das propostas	14	04	2026	09h
Data da realização do Pregão	14	04	2026	09h30min
Processo n.º	SEI-270005/001210/2025			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação	03 (três) dias úteis			
Data da publicação				
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.tj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE-09/26			

1.1.

LEIA-SE:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	14	04	2026	09h
Limite acolhimento das propostas	30	04	2026	08h59min
Data de abertura das propostas	30	04	2026	09h
Data da realização do Pregão	30	04	2026	09h30min
Processo nº	SEI-270005/001210/2025			
Tipo	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	03 (três) dias úteis			
Data da publicação				
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE-09/26			

2. FICA ALTERADO O ITEM 9.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis (até às 23h59 do dia 08/04/2026) antes da data da abertura do certame.**

LEIA-SE:

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis (até às 23h59 do dia 24/04/2026) antes da data da abertura do certame.**

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

GILENO ALVES DE LIMA - CEL BM

Diretor-Geral de Administração e Finanças

ID Funcional: 611900-0



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Alves de Lima, Diretor-Geral de Administração e Finanças**, em 10/04/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129480888** e o código CRC **D7393759**.

